



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata N.º 7/2026 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande

Reunião Ordinária Pública de 26 de março de 2026

Ordem do Dia

1. Período de Intervenção do Público.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

- 3.1. Proposta de realização do 14º Grande Prémio de Ciclismo Jornal " O Jogo - Meta Volante"
- 3.2. Despacho n.º 20.P/2026 - Nomeação em Regime de Comissão de Serviço do Coordenador Municipal de Proteção Civil. Conhecimento
- 3.3. Despacho n.º 21.P/2026 - Tolerâncias de Ponto Suplementares para o Ano de 2026. Conhecimento.
- 3.4. Proposta n.º 06.P/2026 - Projeto de Regulamento de Funcionamento do Corpo de Voluntários de Proteção Civil de Pedrógão Grande

4. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral

- 4.1. Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído e de Alargamento do Horário (Processo MD n.º 2026/450.10.215/1)

5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

- 5.1. Pedido de Apoio Logístico - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande para a realização das Cerimónias Religiosas da Semana Santa 2026
- 5.2. Pedido de Cedência de Transporte Escolar - Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande
- 5.3. Pedido de Transporte- Associação do Rancho Folclórico da Casa de Cultura e Recreio de Vila Facaia
- 5.4. Normas de Participação nas Festas de Verão e Expoarte 2026. Ratificação.
- 5.5. Pedido de Cedência do Espaço da Casa Municipal da Cultura para Realização de Palestra sobre PHDA - Associação de Pais e Encarregados de Educação de Alunos de Pedrógão Grande- Ratificação
- 5.6. Concessão do Direito de Exploração da Loja do Mercado Municipal de Pedrógão Grande – Peixaria Municipal



92
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

- 6.1. Pedido de Colocação de Sinalização para segurança rodoviária na localidade de Louriceira
- 6.2. Pedido de Colocação de Sinalização de Alojamento Local
- 6.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 19/03/2026 a 26/03/2026: Presentes dez processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 6.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal
 - 6.4.1. Processo Nº47/2026 - Pedido e Ocupação de Espaço Público.

7. Unidade Económica - Financeira

- 7.1. Relatório de Execução do Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo referente ao 2.º Semestre de 2025 - Junta de Freguesia de Pedrógão Grande. Conhecimento.
- 7.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 06/03/2026 a 19/03/2026.
- 7.3. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 25 de março de 2026.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: João Manuel Gomes Marques

Vereadores: Luís Filipe Jesus Correia
Maria Margarida David Lopes Guedes
Ana Soraia Leal Gomes
António José Figueira Domingues

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 11:30

Secretária: A Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Intervenção do Público.

Não se registou a presença de público.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, fez uso da palavra perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

O Vereador António José Figueira Domingues apresentou duas questões ao Senhor Presidente, com o objetivo de promover uma gestão mais eficaz e transparente do nosso concelho, visando o desenvolvimento sustentável, a valorização das nossas potencialidades turísticas e o bem-estar da nossa comunidade. Primeiramente, questionou se as praias fluviais do Mosteiro e de Mega estarão prontas a tempo do início da próxima época balnear. Reconhecendo as potencialidades turísticas do Concelho de Pedrógão, é fundamental que estes espaços estejam em pleno funcionamento, de modo a satisfazer as expectativas dos nossos visitantes e responder às necessidades da nossa população. A pronta preparação destas praias contribuirá não só para o aumento do fluxo turístico, mas também para a dinamização da economia local e a promoção do nosso território como destino de excelência. Em segundo lugar, solicitou informações atualizadas sobre o estado da Albufeira do Cabril. Gostaria de saber se já houve contacto com as pessoas que ali trabalham, com o intuito de explicar o projeto previsto para este espaço emblemático. Enquanto utilizador frequente do local, tenho observado que os ocupantes estão bastante ativos na preparação para a temporada que se avizinha. Assim, é importante que o Município promova uma comunicação transparente e eficaz, esclarecendo os ocupantes e a comunidade em geral sobre os planos para o espaço, garantindo uma gestão responsável, a preservação ambiental e a valorização do património natural. Estas ações representam passos essenciais para potenciar o desenvolvimento do nosso concelho, fortalecer a nossa imagem turística e criar condições favoráveis para o investimento, sempre com o foco na melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, usou da palavra informando que relativamente à concessão da praia fluvial do Mosteiro se encontrava a decorrer o prazo para a apresentação de propostas. No que dizia respeito à praia fluvial de Mega Fundeira informou que à data não se encontra previsto a abertura de procedimento. No que concerne à albufeira do cabril referiu que se tinha realizado uma reunião com os comerciantes, por forma a dar a conhecer o projeto que se encontra previsto. Mencionou que os comerciantes solicitaram a cedência das casas de banho que se encontram no edifício do posto de vigia em virtude de as existentes não possuírem condições adequadas, tendo o pedido sido aceite com a condição de assegurarem a manutenção e a limpeza do espaço. Prosseguiu dizendo que estava previsto remeter ao Executivo Municipal as



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

peças do procedimento do projeto, no entanto decidiu-se suspender dado que a época balnear se encontrar muito próxima. Anunciou que os fundos comunitários Portugal 2030 estava previsto serem reprogramados, que iria ser criado um gabinete para gestão desses fundos através da CIMRL. Relativamente à candidatura do 1º direito – Programa de Apoio ao acesso à Habitação, prevê-se que seja aberto novo aviso para ser submetida nova candidatura, caso não se verificasse teriam de recorrer a capitais próprios, ou a empréstimo. Afirmou que para futuras candidaturas se encontravam a ser elaborados projetos, tais como o do antigo clube de caçadores e do largo do antigo mercado. Referiu estar a recuperar o projeto do loteamento da cotovia, onde estava previsto comprar a preços controlados.

No que se refere ao processo do hotel, o mesmo podia ter ficado suspenso devido à guerra, o que não aconteceu uma vez que o investidor solicitou à E-Redes para subterrizar a rede elétrica existente no local, tendo para o efeito o gestor do território entrado em contacto com os proprietários por forma a não se verificar divergências. Disse que não tinham resposta sobre a proposta efetuada relativamente ao edifício do Lago Verde. No caso de não obtenção de resposta, disse que tinham de entrar em contacto com APA – Agência Portuguesa do Ambiente, pois o Plano de Ordenamento da Albufeira do Cabril, prevê a criação de um hotel, no entanto seria necessário a execução de um projeto para aquele edifício. Referiu que caso seja para o Município executar as obras, teria de ser com recursos próprios ou, com empréstimo ao BEI - Banco Europeu de Investimento. Finalizou a sua intervenção informando que a E-Redes tinha andado no concelho a sinalizar sobreiros para efetuar o seu abate, sem o devido conhecimento do Município, tendo sido solicitada averiguação por parte do gabinete técnico florestal conjuntamente com a gestão do território, de modo ao Município tenha direito a contestar essa decisão e assumir responsabilidade de não se efetuar o abate.

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Proposta de realização do 14º Grande Prémio de Ciclismo Jornal " O Jogo - Meta Volante"

Presente documentação com o Registo nº2262 de 19/03/2026 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de dezoito de março de dois mil e vinte e seis, referente à Proposta de realização do 14º Grande Prémio de Ciclismo Jornal " O Jogo - Meta Volante".

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, informando que se trata de um evento do qual podiam usufruir de publicações nos jornais "O Jogo" e no "Jornal de Notícias.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio questionando quais seriam as vantagens para o Município com a realização do evento.

Retomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, esclarecendo que se tratava de uma etapa que trazia muitos ciclistas e carros. Disse que a única vantagem que trazia ao Município de Pedrógão Grande seria as publicações gratuitas nos jornais referidos até ao montante apresentado na proposta.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Proposta de realização do 14º Grande Prémio de Ciclismo Jornal " O Jogo - Meta Volante".

3.2. Despacho n.º 20.P/2026 - Nomeação em Regime de Comissão de Serviço do Coordenador Municipal de Proteção Civil. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo n.º1413 de 23/03/2026 do MyDoc referente Despacho N.º 20.P/2026 - Nomeação em Regime de Comissão de Serviço do Coordenador Municipal de Proteção Civil.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.3. Despacho n.º 21.P/2026 - Tolerâncias de Ponto Suplementares para o Ano de 2026. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo n.º 1438 de 23/03/2026 do MyDoc referente Despacho N.º 21.P/2026 - Tolerâncias de Ponto Suplementares para o Ano de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.4. Proposta n.º 06.P/2026 - Projeto de Regulamento de Funcionamento do Corpo de Voluntários de Proteção Civil de Pedrógão Grande

Presente documentação com o Registo n.º 238 de 14/01/2026 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 23/03/2026, referente ao Projeto de Regulamento de Funcionamento do Corpo de Voluntários de Proteção Civil de Pedrógão Grande.

Fez uso da palavra a Vereadora Ana Soraia Leal Gomes, informando que se tratava de uma proposta apresentada pelo Coordenador da Proteção Civil, para o caso de catástrofes e, haver voluntários que queiram ajudar, dando como exemplo as questões das refeições. Mais informou que o Coordenador da Proteção Civil se encontra disponível para realizar formação.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Usou da palavra, a Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, questionando se haveria encargos para o Município, ou se seria apenas os seguros.

Retomou a palavra a Vereadora Ana Soraia Leal Gomes que esclareceu que os Voluntários para se candidatarem, terão requisitos e documentos para apresentar conforme estipulado no projeto regulamento.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Projeto de Regulamento de Funcionamento do Corpo de Voluntários de Proteção Civil de Pedrógão Grande e submetê-lo à consulta pública, nos termos do disposto nos artigos 101º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, a decorrer no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação do Projeto no Diário da República, na II Série do Diário da República e no sítio da Internet do Município.

4. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral

4.1. Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído e de Alargamento do Horário (Processo MD n.º 2026/450.10.215/1)

Presente documentação com o Registo n.º 2294 de 19/03/2026 do MyDoc, e pedido de licença especial de ruído e de alargamento de horário pela Ana Corolina Hupe datado de dezanove de março de dois mil e vinte e seis para os dias três de abril de dois mil e vinte e seis e quatro de abril de dois mil e vinte e seis até às quatro horas, de acordo com o enquadramento no n.º2 do artigo 6.º e artigo 10.º e seguintes do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos do artigo n.º14 do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande, o de licença especial de ruído e de alargamento de horário pela Ana Corolina Hupe datado de dezanove de março de dois mil e vinte e seis para os dias três de abril de dois mil e vinte e seis e quatro de abril de dois mil e vinte e seis até às quatro horas.

5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

5.1. Pedido de Apoio Logístico - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande para a realização das Cerimónias Religiosas da Semana Santa 2026



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Presente documentação com o Registo nº 2311 de 20/03/2026 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pela Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande, designadamente com baias e fitas para as Cerimónias da Semana Santa a decorrer entre os dias 28 de março e 05 de abril e, despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e três de março no sentido de deferimento do pedido de apoio logístico.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande, designadamente com a cedência do baias e fitas para as Cerimónias da Semana Santa a decorrer entre os dias 28 de março e 05 de abril.

5.2. Pedido de Cedência de Transporte Escolar - Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande

Presente documentação com o Registo nº1973 de 11/03/2026 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de dezoito de março de dois mil e vinte e seis referente ao pedido de transporte escolar a título excecional para o aluno do Jardim de Infância de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte a título excecional para o aluno do Jardim de Infância de Pedrógão Grande.

5.3. Pedido de Transporte- Associação do Rancho Folclórico da Casa de Cultura e Recreio de Vila Facaia

Presente documentação com o Registo nº 2263 de 19/03/2026 do MyDoc, referente ao pedido de transporte pela Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia de acordo com a tabela abaixo exposta:

Datas	Localidades
9/5/2026	Almagreira (Pombal)
11/07/2026	Mealhada
26/07/2026	Pedrógão Grande
08/08/2026	Arega (Figueiró dos Vinhos)
11/08/2026	Pedrógão Grande
03/10/2026	Bravo – Pedrógão Grande

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte pela Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia para os dias referenciados na tabela, com recurso à contratação externa no âmbito do contrato n.º 02/2025.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.4. Normas de Participação nas Festas de Verão e Expoarte 2026.

Presente documentação com o Registo nº 810 de 27/01/2026 do MyDoc e despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e três de março de dois mil e vinte e seis, referente às Normas de Participação nas Festas de Verão e Expoarte 2026.

Fez uso da palavra, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, informando os presentes que tinha sido solicitado um parecer jurídico ao prestador de serviços e que à presente data não conseguiriam dar preferência aos vendedores ambulantes com sede no concelho. Referiu que tinha de ser elaborado um regulamento para estipular essas situações.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, as Normas de Participação nas Festas de Verão e Expoarte 2026.

5.5. Pedido de Cedência do Espaço da Casa Municipal da Cultura para Realização de Palestra sobre PHDA - Associação de Pais e Encarregados de Educação de Alunos de Pedrógão Grande- Ratificação

Presente documentação com o Registo nº 2320 de 20/03/2026 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e três de março de dois mil e vinte e seis, referente ao Pedido de Cedência do Espaço da Casa Municipal da Cultura para Realização de Palestra sobre PHDA, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e três de março de dois mil e vinte e seis.

5.6. Concessão do Direito de Exploração da Loja do Mercado Municipal de Pedrógão Grande – Peixaria Municipal

Presente documentação com o Registo nº 1421 de 23/03/2026 do MyDoc e Proposta nº02.VP/2026 - Proposta de Abertura de Procedimento para Concessão do Direito de Exploração da Loja do Mercado Municipal de Pedrógão Grande – Peixaria Municipal.

“Considerando que:

Constitui superior interesse municipal assegurar a exploração ordenada, transparente e concorrencial do referido espaço, mediante procedimento de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

concurso público, garantindo a igualdade de oportunidades a todos os interessados.”

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos do disposto nos artigos 2º e 18º do Código dos Contratos Públicos, nos artigos 33º e 116º da Lei nº75/2013, no artigo 10º da Lei das Finanças Locais e de acordo com o preceituado no Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal aprovar a abertura de procedimento por concurso público para a Concessão do Direito de Exploração da Loja do Mercado Municipal de Pedrógão Grande – Peixaria Municipal, ao abrigo do disposto dos números 1 e 2 do art.º 31º e arts. 407º e ss. do Código dos Contratos Públicos, pelo prazo de 5 anos e com base de ocupação mensal de €252,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos constantes no programa de procedimento e caderno de encargos; aprovar as peças do procedimento, nomeadamente: Anúncio; Programa de Procedimento; Caderno de Encargos e demais documentos bem como, aprovar a constituição do Júri do procedimento, nos termos do nº 1 do art.º 67º do CCP, designando como membros do mesmo:

Presidente: Paulo Luís da Silva Cristóvão;
1º Vogal: Lúcia Isabel Fernandes Bernardo
2º Vogal: Helena Isabel Caetano Barata;
1º Suplente: Sandra Isabel Nunes Martins;
2º Suplente: Sofia Dias Moreira da Silva Ferreira;

Mais deliberou, por unanimidade, delegar no Júri, nomeado, nos termos do nº2 do art.69º do CCP, a competência para prestar todos ou esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia, e submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização para a celebração do contrato de concessão, nas condições gerais previstas nas peças procedimentais, nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

6.1. Pedido de Colocação de Sinalização para segurança rodoviária na localidade de Louriceira

Presente documentação com o Registo nº 1339 de 17/03/2026 do MyDoc e despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de dezassete de março de dois mil e vinte e seis, referente ao Pedido de Colocação de Sinalização para segurança rodoviária na localidade de Louriceira.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, interveio dizendo que o pedido se tratava de vários reportes efetuados por Municípes. Continuou informando que a sinalização tem de ser aprovada, e inserida na plataforma para ser homologada.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Pedido de Colocação de Sinalização para segurança rodoviária na localidade de Louriceira.

6.2. Pedido de Colocação de Sinalização de Alojamento Local

Presente documentação com o Registo nº6849 de 02/09/2025 do MyDoc e despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de dezasseis de março de dois mil e vinte e seis, referente ao Pedido de Colocação de Sinalização de Alojamento Local.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, interveio referindo que se trata da colocação de dois sinais de alojamento local. Mencionou que um se encontra no âmbito da jurisdição da Câmara Municipal, pois localiza-se na localidade de Nodeirinho. Disse que o outro se localizava no entroncamento com a estrada EN236 que seria da competência das Infraestruturas de Portugal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, autorizar o Pedido de Colocação de Sinalização de Alojamento Local, sendo a respetiva colocação supervisionada pelos serviços técnicos do Município.

6.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 19/03/2026 a 26/03/2026: presentes dez processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

6.4.1. Processo Nº47/2026 - Pedido e Ocupação de Espaço Público.

Presente Processo Nº47/2026 referente ao Pedido e Ocupação de Espaço Público e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de doze de março dois mil e vinte e seis com o Pedido de Ocupação de Espaço Público com roulotte a qual refere que a ocupação pretendida é de 8,00m² em espaço público e pelo período compreendido entre o dia 02 a 06 de abril, cinco dias. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos, referente ao Processo Nº 47/2026.

7. Unidade Económica – Financeira

7.1. Relatório de Execução do Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo referente ao 2.º Semestre de 2025 - Junta de Freguesia de Pedrógão Grande. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº 1515 de 23/02/2026 do MyDoc e Informação Interna da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral datada onze de março de dois mil e vinte e seis, referente ao Relatório de Execução referente ao 2º semestre - Auto de Transferência de Competências e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Pedrógão e a Junta de Freguesia de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 06/03/2026 a 19/03/2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 536.398,18 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil Trezentos e Noventa e Oito Euros e Dezoito Cêntimos).

7.3. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 25 de março de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 3.312.118,88 (Três Milhões Trezentos e Doze Mil Cento e Dezoito Euros e Oitenta e Oito Cêntimos); Operações não Orçamentais: € 137.799,92 (Cento e Trinta e Sete Mil Setecentos e Noventa e Nove Euros e Noventa e Dois Cêntimos)

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo. E eu, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(João Manuel Gomes Marques)

A Coordenadora Técnica

(Inês Catarina Moreira Nunes)